

Aprovado por
Unanimidade
em 16.01.24



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	017/24
Rec.	16.01.24

REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, integrantes da Comissão Geral de Pareceres, no uso de suas atribuições legais, (art. 80º do Regimento Interno) REQUEREM que ouvido o Plenário, em caráter de urgência, seja prorrogado o prazo para exame das contas anuais do Administrador do Executivo deste Município, referente ao Exercício de 2021, conforme determina o art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

Art. 158. A Câmara Municipal examinará as Contas em até 90 (noventa) dias após a leitura do Parecer Prévio em Plenário, podendo o prazo ser prorrogado, uma única vez, através de requerimento verbal ou escrito dentro do prazo inicial, a ser aprovado em sessão ordinária. (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.
Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2024.

Vereador Diego Flores

Presidente

Anastácio da Silva

Dilson Lopes

Dilson Dioclécio Pires

Nilse Maria Alves de Lima